

PORTARIA Nº 106/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido os contratos dos Professores de 1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano e da Educação Infantil, da Secretaria de Educação, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2019.



ROMERO LEAL FERREIRA

Prefeito